



PORTARIA Nº 13.342, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Claudia de Sousa Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor **João Batista Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2022 a 22/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Juarez Ferreira da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Katia Aparecida de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 09/12/2022 a 08/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Marilisia Tuici de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2022 a 14/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Regina Claudia Barbosa Bernardino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Tatiana Lima Ricardo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Vanice Monteiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Julio Cesar Dias Tavares**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2022 a 09/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos